

PROJETO DE LEI CM nº / 2023

Denominado Praça Professor José Luiz Gonçalves Mergulhão localizado na Avenida Utinga, ao lado do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social Utinga - Vila Metalúrgica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado Praça Professor José Luiz Gonçalves Mergulhão a praça localizada na Avenida Utinga, ao lado do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social Utinga - Vila Metalúrgica.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação do Douto Plenário, observadas as formalidades regimentais, deste Projeto de Lei, que visa denominar Praça José Luiz Gonçalves Mergulhão, localizado na Avenida Utinga s/nº, ao lado do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social Utinga da mesma avenida, Vila Metalúrgica. Conforme imagens.

JOSÉ LUIZ GONÇALVES MERGULHÃO

(*) Ribeirão Bonito, SP, 17-8-1934 - (+) Santo André, 18-6-2020



Este grande homem fez história no ensino de Santo André.

José Luiz Gonçalves Mergulhão nasceu em Ribeirão Bonito, interior de São Paulo em 1934. Filho de Flavio Mergulhão e Maria José Gonçalves Mergulhão, casado com Pérola Marlene Stocco de Mergulhão, e pai dos filhos Marta, Flavio, Luciana e José Luiz. Possui quatro netos e dois bisnetos.

Formou-se em pedagogia e ingressou no magistério estadual em 1956, em Irapuã (SP), onde lecionou pelo magistério nesta mesma cidade até 1959, quando mudou-se para Santo André.



Sua trajetória na educação foi marcante em nossa cidade lecionando e dirigindo várias escolas, onde desenvolveu inúmeros projetos importantes:

- Em 1959 foi professor da Faculdade Senador Flaquer;
- Entre 1966 e 1975 foi sócio-diretor do Curso Stocco;
- Em 1976 inaugurou a Escola do Zezinho de Educação Infantil;
- Em 1978 fundou a Escola Gradual, em parceria com o professor Acylino Belisomi, onde permaneceu até 2002.

Diante do exposto, peço aos Nobres pares apoio para aprovação desta merecida e justa homenagem ao Professor José Luiz Gonçalves Mergulhão, por seus feitos em prol da nossa cidade.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 27 de Fevereiro de 2024.

Dr. Pedro Awada
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350030003600390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**



SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

Rua João Belletato, 111 - CEP 09040-230 - Jd. Bela Vista - Santo André - SP
Fone: (11) 4433-3544 - Fax: (11) 4433-3541

5ª via: protocolo

DECLARAÇÃO DE ÓBITO Nº 141890

Nome do Falecido: JOSÉ LUIZ GONÇALVES MERGULHÃO D.O.: 30507632-9 (98713)
Data do Falecimento: 18/Junho/2020 às 00:44horas Local do Falecimento: RESID. RUA PADRE CAPRA, 120-AP. 42-VILA ASSUNÇÃO
Atestado de óbito firmado pelo Dr.(a) 1º Médico: RENATA MAXIMIANO MEIGA CHARRUF C.R.M.: 162684
2º Médico: STEPHANIE BAZZO PAVIN C.R.M.: 189511

Que deu como causa da morte Parte I: 1-PNEUMONIA BACTERIANA. 2-DOENÇA DE PARKINSON
Sexo: Masculino Cor: BRANCA Nacionalidade: BRASILEIRA Est. Civil: Casado
Natural de: RIBEIRÃO BONITO UF: SP Data de Nascimento: 17/08/1934
Idade: 85 anos Profissão: APOSENTADO
Residente e domiciliado à RUA PADRE CAPRA, 120 - AP. 42 - VILA ASSUNÇÃO - SANTO ANDRÉ/SP

Pai do Falecido: FLAVIO MERGULHÃO
Est. Civil: Falecido Natural de: BRASIL UF:
Idade: anos Profissão:

Mãe do Falecido: MARIA JOSÉ GONÇALVES MERGULHÃO
Est. Civil: Falecida Natural de: BRASIL UF:
Idade: anos Profissão:
Residente e domiciliado à . . . /

Foi declarante: JOSÉ LUIZ GONÇALVES MERGULHÃO FILHO e-mail:
Na qualidade: FILHO Nacionalidade: BRASILEIRA Idade: 49 anos Fone: 35988958289
Est. Civil: Solteiro(a) Profissão: EMPRESÁRIO CPF: 259.150.088-60 RG: 17.589.399-6 SSP/SP
Residente e domiciliado à RUA PADRE CAPRA, 120 - AP. 42 - VILA ASSUNÇÃO - SANTO ANDRÉ/SP CEP: 09030060 Fones: 35988958289

Era Casado com: PEROLA MARLENE STOCCO DE MERGULHÃO Deixou bens: NÃO

Nome	Idade	Nome	Idade	Nome	Idade
1 MARTA	58 ANOS	7		13	
2 FLAVIO	54 ANOS	8		14	
3 LUCIANA	51 ANOS	9		15	
4 JOSÉ FILHO	49 ANOS	10		16	
5		11		17	
6		12		18	

Sepultamento será no Cemitério: 90 CREMATÓRIO MEMORIAL PLANALTO / SBC SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP Observações:
NÃO DEIXA TESTAMENTO. DEIXA TESTAMENTO: NÃO

Cartório de Registro de Nascimento:

Livro: Folhas: Número:
Cartório de Nupcias: SANTO ANDRÉ-SP-1ºSUBDISTRITO DE SANTO ANDRÉ Data do Casamento: 16/07/1964
Livro: B-60 Folhas: 89 Número: 16708 CPF: 029.701.718-72 RG: 2.582.333-4 SSP/SP

Era eleitor? Não Reservista: Não Certific. Nº: Cid.: Nº Benefício INSS: NÃO APRESENTOU UF: RM:

O registro será efetuado pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de 1 CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DO 1º SUB.
Situado à RUA SENADOR FLAQUER, 628 - CENTRO - SANTO ANDRÉ/SP Retirar após: 24/06/2020

"A presente declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpos, inclusive além dos limites do Município de Santo André, nos termos do Termo de Adoção Conjunta de Procedimentos Administrativos e Cartorários - Processo nº 012/99 - 5ª Vara Civil da Comarca de Santo André - datado de 24/04/2000"

DECLARO ESTAR DE ACORDO COM TODOS OS DADOS CONSTANTES DO PRESENTE ÓBITO RESPONSABILIZANDO-ME POR TODA E QUALQUER CONTESTAÇÃO

Assinatura do
Agenciador

JEFERSON MENDES DA SILVA

(#SJEFER.144.2006180336)

Assinatura do
Declarante

JOSÉ LUIZ GONÇALVES MERGULHÃO FILHO

Santo André, 18 de Junho de 2020



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350030003600390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.